



DIÁRIO OFICIAL

da Câmara

República Federativa do Brasil
Estado do Pará - Belém

CIRCULAÇÃO: 13, 14, 15, e 16 de outubro de 2020.

ANO XXXVII Nº 1909

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

MESA DIRETORA

MAURO CRISTIANO FREITAS

Presidente – PSDB

FABRÍCIO GAMA

1º Vice-Presidente – PMN

SIMONE CAROLE C. KAHWAGE DOS SANTOS

2º Vice-Presidente – CIDADANIA

JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE

1º Secretário – MDB

HENRIQUE DE CAMPOS SOARES JUNIOR

2º Secretário – PDT

JOSE EMERSON CAMPOS SAMPAIO

3º Secretário – PP

AMAURY DE SOUZA FILHO

4º Secretário – PT

VEREADORES

BANCADA DO AVANTE

AVANTE Dr. ELENILSON SANTOS – Líder
AVANTE MARCIEL MANAÑO

BLOCO PMN / SOLIDARIEDADE

SOLIDARIEDADE IGOR ANDRADE
PMN FABRÍCIO PEREIRA DA GAMA

BLOCO PTC / PSD

PTC LUIS ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JÚNIOR - Líder
PSD SILVANO OLIVEIRA DA SILVA – Vice-líder
PSD PROF. NILDA PAULA

BANCADA DO MDB

JOAQUIM ARISTIDES ARAÚJO CAMPOS - Líder
BLENDIA CECÍLIA ALVES QUARESMA – Vice-líder
JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE
JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO (Zeca Pirão)
NENÉM ABUQUERQUE
PAULO QUEIROZ

BANCADA DO PSDB

NEHEMIAS GUEDES VALENTIM – Líder
MAURO CRISTIANO FREITAS
MOA MORAES

BLOCO PSC / PPS

PSC JOSÉ MARIA DINELLY - Líder
PSC CELSO SABINO DE OLIVEIRA SOBRINHO – Vice-líder
PPS WELLINGTON MAGALHÃES

BANCADA DO PSB

GLEISSON OLIVEIRA
PROF. ELIAS

BLOCO PCdoB / PT

PT AMAURY DA APPD – Líder
PCdoB ALTAIR DE LIMA BRANDÃO – Vice-líder

BANCADA DO PSOL

FERNANDO ANTONIO MARTINS CARNEIRO – Líder
ENF. NAZARÉ LIMA – Vice-líder
FRANCISCO ANTONIO DE ALMEIDA (Dr. Chiquinho)

BANCADA DO PDT

ADRIANO COELHO - Vice-líder
HENRIQUE SOARES

BANCADA DO PSOL

FERNANDO CARNEIRO – Líder
ENF. NAZARÉ LIMA – Vice-líder
Dr. CHIQUINHO

BANCADA DO PP

JOSÉ EMERSON CAMPOS SAMPAIO - Líder

BANCADA DA CIDADANIA

SIMONE KAHWAGE

BANCADA DO PTB

RILDO PESSOA

BANCADA DO PL

PABLO FARAH
BIECO

BANCADA DO PV

WILSON NETO

BANCADA DO DEM

TORÉ LIMA

RESOLUÇÃO Nº 022/2020, de 13 de outubro de 2020.

Concede Licença Saúde ao Senhor Vereador **Toré Lima** e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos ao Senhor Vereador **Toré Lima**, de acordo com o dispositivo no art. 51, inciso I, alínea “a” e art. 65 “caput da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 – Regime Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação da Mesa Diretora na Sessão Ordinária do dia **13.10.2020**, na forma do art. 146, alínea “a” § 1º da Resolução nº 15, de 16.12.92, e art. 5º da Resolução nº 044, de 04.05.2004, **14 (quatorze)** dias de Licença Saúde, no período de **12 a 25/10** do corrente ano, conforme Processo nº **1321/2020**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 13 de outubro de 2020.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE

1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES

2º Secretário

PORTARIA Nº 0505/2020, de 13 de outubro de 2020.

O PRESIDENTE DA **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, Inciso I, combinado com o Art. 95 da Lei nº 7.502, de 20.12.90, 09 (nove) dias de licença para tratamento de saúde ao servidor **José Tomás Maroja Sobrinho**, pertence ao Grupo Nivel Médio – Ref. A – P, durante o período 13.10.2020 a 21.10.2020, de acordo com Atestado Médico expedido pelo Dr. Hugo Silva Farias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 13 de outubro de 2020.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

ATO Nº 1233/2020, de 31 de julho de 2020.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo comissionado “Secretário Legislativo”, do Gabinete do Vereador **Wellington Magalhães**, a partir de 31.07.2020.

NÍVEL 01

Romulo de Carvalho Chaves

Sueli Socorro Silva de Sousa

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 31 de julho de 2020.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE

1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES

2º Secretário

ATO Nº 1233/2020, de 31 de julho de 2020.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, **Ana Karolina Alves Lobato**, ocupante do cargo comissionado “Secretário Legislativo” Nivel 01, do Gabinete do Vereador **Wilson Neto**, a partir de 31.07.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 31 de julho de 2020.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE

1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES

2º Secretário

MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

ATOS.....	12
ATAS.....	09
RESOLUÇÃO.....	01
PORTARIA.....	01

DIÁRIO OFICIAL

da Câmara Municipal de Belém

Sede: Palácio "Vereador Augusto Meira Filho"

End: Travessa Curuzu, nº 1755 – Marco

CEP: 66093-802 Belém – Pará

Homepage: www.cmb.pa.gov.br

Editado: Divisão de Comunicação Social – DICOS/CMB

Responsável: Flávia Moreira Garcia de Lima – Chefe DICOS

Registro nº 2719 – DRT / PA

Impresso: Setor de Imprensa Oficial – SIOF/CMB

Responsável: Elisa Bronze Correa – Chefe SIOF

ATA DA QUINQUAGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA.

No segundo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às nove horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém - CMB, sob a presidência do vereador Joaquim Campos. Este solicitou aos demais parlamentares que fizessem o registro de suas presenças no painel eletrônico. Em seguida, abriu a sessão. Iniciado o Horário do Expediente, pronunciaram-se os vereadores inscritos. Manifestou-se inicialmente o vereador Igor Andrade e intendeu que neste dia seria reinaugurada pela Prefeitura Municipal de Belém - PMB a Praça Helena Coutinho, no Bairro de Canudos, havia muito tempo em reforma. Recordou que no ano anterior recebera várias denúncias de que a obra estava parada. Na ocasião, reuniu com os moradores e protocolou nesta Casa um requerimento destinado ao prefeito Zenaldo Coutinho pedindo explicações para a paralisação e solicitando que os trabalhos fossem retomados, sendo posteriormente atendido, historiou. Na mesma época, acrescentou, visitou a obra na Praça Bruno de Menezes e outras intervenções da PMB em realização. Contribuiu para o andamento, a discussão e a elaboração do projeto de reforma da Praça Helena Coutinho, atestou, mas não pode participar de sua inauguração devido à lei eleitoral. Algumas pessoas esqueceram sua contribuição, assentiu, inclusive quando se empenhou junto à Secretaria de Urbanismo para viabilizar a construção de uma quadra de voleibol no local, o que foi realizado. Exteriorizou estar feliz com a finalização da reforma, pois mais um equipamento público seria entregue à população. A PMB já havia feito a drenagem e a pavimentação da rua Roso Danin e o governo estadual fizera o asfaltamento das ruas que se situam no entorno daquele logradouro. Observando que a praça tem o nome da mãe do prefeito Zenaldo Coutinho, homenageando-a, considerou que sua reforma deveria ter sido feita com capricho e cuidado, mas não foi o que as empresas responsáveis fizeram, apreciou, delongando-se e paralisando o trabalho, demorando muito a concluí-lo. Em relação ao projeto do vereador Emerson Sampaio, em trâmite nesta Casa, que obrigava as empresas contratadas pela PMB a cumprir os prazos de entrega das obras, disse que faria a ele uma emenda obrigando também a PMB a pagar em dia as medições das obras, pois muitas empresas alegavam paralisar o serviço porque a Prefeitura estava em débito. Mencionou depois matéria publicada no site do jornal Diário do Pará citando a vereadora Simone Kahwage como uma das parlamentares que lutava em defesa das mulheres vítimas de violência. A mesma matéria, continuou, citava um projeto de lei que apresentara e fora aprovado nesta Casa, mas, estranhamente, não foi sancionado pelo prefeito Zenaldo Coutinho. Tal projeto, esclareceu, estabelecia reserva de cinco por cento das vagas para as mulheres vítimas de violência doméstica e familiar nas empresas prestadoras de serviços no município de Belém. Salientou o estado de fragilidade e dependência econômica a que estão submetidas algumas mulheres vítimas de violência - não conseguem fugir opressão em que vivem por dependerem economicamente do agressor. Apelou a seus pares para que o veto do prefeito fosse derrubado neste parlamento, informando ter recebido ligações de vários órgãos e entidades vinculadas à defesa da mulher e também do Ministério Público do Pará - MPPA solicitando explicações sobre o assunto. Em aparte, manifestou-se o vereador Emerson Sampaio. Assumiu depois a palavra o vereador Emerson Sampaio e disse não haver problema algum em o vereador Igor Andrade fazer a emenda pretendida ao projeto. Entretanto, ponderou, se é feita uma licitação, presume-se haver dinheiro para a realização do empreendimento. Infelizmente, lamentou, obras são iniciadas, obras são abandonadas, o dinheiro público desaparece e as obras não são concluídas. Salientou não estar se referindo especificamente à atual gestão municipal, mas a uma prática recorrente em várias gestões. Este parlamento, acentuou, tem entre seus deveres a função de fiscalizar a aplicação dos recursos públicos e é praxe em Belém e no Brasil abandonar obras. Exemplificou observando que muitas obras destinadas às Olimpíadas do Rio de Janeiro, em 2016, ainda não foram concluídas, embora o dinheiro já tivesse sido empenhado e gasto. As obras foram pagas, mas o dinheiro foi drenado pelo ralo da corrupção. Fatos como esses não podem mais ser admitidos em nossa cidade, apontou. Disse ter levado até o MPPA denúncias de obras iniciadas e abandonadas em 2014. Passaram-se seis anos e o dinheiro não voltou para que outras obras fossem feitas e aquelas que lá estavam se perderam. Na rua Imperador, no bairro da Pratinha, relatou, foi iniciada uma obra em 2016, através de um convênio entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Obras Públicas - Sedop e a Secretaria Municipal de Saneamento - Sesan. No início do ano anterior, prosseguiu, foi procurado por moradores da localidade e fizeram um levantamento, muniram-se da cópia do contrato e entraram em contato com a Sedop buscando esclarecimentos. A Sedop respondera-lhes então comprovando que repassara os recursos à Sesan, que ficara responsável pela execução. Somente vinte por cento da drenagem foi executada, denunciou, a obra não foi concluída, metade do material que lá estava foi roubado e a população ficou à mercê, abandonada. Desse modo, o dinheiro simplesmente desapareceu, lastimou. Pediu apoio a seus pares para a aprovação do projeto, dada a sua importância, propondo que todos o assinassem como coautores. Julgou vergonhoso o não cumprimento dos prazos de entrega pelas empresas responsáveis e que muitas obras

fossem abandonadas. Aludiu à emenda ao projeto que o vereador Igor Andrade pretendia fazer, obrigando a PMB a pagar em dia às empresas as medições das obras, comentando não haver motivo para atraso no pagamento se houver planejamento para a execução dos empreendimentos. Deplorou o atraso nas obras do BRT, que se arrastavam havia doze anos. Em relação às eleições municipais, desejava que se fizesse entre os candidatos a prefeito um debate franco e responsável sobre os problemas da cidade, sobre as perspectivas para seu desenvolvimento e seu plano diretor, defendendo a abertura de sua orla para construções. A este respeito, considerou inadmissível que em Belém permanecessem velhas palafitas à beira do rio, com grandes empresários tomando conta de toda a orla e não sendo possível realizar construções. Defendeu que se obtivesse dos candidatos o compromisso de fazer um projeto para o desenvolvimento da cidade e que não se repetisse mais a prática criminosa de ficar anos sem fazer nada e, nos seis meses finais do mandato, tentar fazer tudo, maquiando o santo da cidade, desviando dinheiro público e comprar votos na periferia. Em aparte, manifestou-se o vereador Amaury da APPD. Findo este pronunciamento, a vereadora Simone Kahwage assumiu a presidência da Mesa. Subiu depois à tribuna a vereadora Enfermeira Nazaré Lima e parabenizou o bairro da Cremação pelo aniversário de 120 anos. Memorou ter sido ele criado pelo intendente Antônio Lemos que, preocupado com o problema dos resíduos sólidos na capital, estabeleceu o primeiro forno crematório de Belém. Tal forno tornou-se depois um problema para os moradores por exalar um odor forte e liberar fuligem e fumaça, aditou, causando danos às crianças, sendo, depois de muita luta removido da localidade. Mas não foram somente mazelas que o intendente Antônio Lemos levou para a Cremação, relevou, levou também a pavimentação em pedras de lioz (tipo de calcário português), ainda hoje muito caras. No bairro há hoje muitos moradores e problemas que existem há muito tempo, indicou. Contou ter trabalhado na unidade de saúde do bairro por onze anos e que esta se situava na esquina da avenida Alcindo Caceia com a rua São Miguel, mas atualmente o local se encontrava totalmente abandonado. São mais de oito anos de abandono do prédio, que estava sem utilidade alguma, servindo apenas de abrigo para malfiteiros e ratos, noticiou. Participou já ter pedido providências para mudar essa situação, fez ofícios, deu entrada em documentação, mas não obteve resultado positivo. Solidarizou-se aos moradores da Cremação, expressando lutar pela criação de uma Unidade de Pronto Atendimento no bairro e pela reforma da antiga unidade de saúde, para que tivesse outra destinação. Destacou também a falta de saneamento no bairro, além dos prédios públicos abandonados, que precisavam ser reformados e reutilizados, citando como exemplos uma antiga casa de idosos na travessa Padre Eutíquio e o prédio histórico onde funcionava um quartel da Polícia Militar, sede do antigo Comando de Missões Especiais. Muitas ruas precisavam ser pavimentadas e urgia cuidar do canal situado na travessa Dr. Moraes e dos canais existentes na rua Caripunas com a rua dos Timbiras e na travessa Nove de Janeiro, acrescentou. Encerrado o Horário do Expediente, iniciou-se o Horário de Liderança. Pela liderança do MDB, Joaquim Campos reportou-se também ao antigo quartel da Polícia Militar existente no bairro da Cremação, dizendo esperar que fosse devolvido pelo próximo prefeito ao governo estadual. Informou depois que três deputados paraenses haviam votado contrariamente a que se dobrasse a punição ao desvio de recursos durante a pandemia - os deputados federais Beto Faro, Airton Faleiro e Edmilson Rodrigues. Disse que em outra ocasião leria o texto produzido por Olavo de Carvalho sobre o "comunismo dos imbecis". Em aparte, manifestou-se o vereador Sargento Silvano. Pela liderança do PSOL, Enfermeira Nazaré Lima comentou que a TV Liberal na semana anterior, em seu jornal matinal, questionara bastante o valor dos projetos aprovados neste parlamento afirmando que não possuíam praticidade, consistindo, em sua maioria, de projetos que nominavam ruas e distribuíam comendas. Lembrou de ter criticado, na sessão ordinária precedente, o artigo 75 do Regimento Interno deste Poder, que impede os vereadores de aprovar projetos de lei demandando despesas para o Executivo Municipal. Desse modo, continuou, a grande maioria dos projetos de relevância vêm da PMB para serem aprovados neste parlamento. Não estava, porém, afirmando que a CMB não aprovava projetos relevantes, ressaltou. Muitos projetos apresentados não chegavam a ser discutidos e votados em plenário por não receber parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação de Leis desta Casa, observou, defendendo a revisão desta apreciação. A título de exemplo, contou ter apresentado um projeto estabelecendo que os construtores de prédios destinados a receber o público - tais como ocorre nos shopping centers - tivessem cuidado na prevenção de suicídios, cercando locais que representassem perigo, mas este recebeu parecer contrário da referida comissão permanente e nem veio ao plenário. Outros projetos de sua autoria tiveram o mesmo destino, adicionou, como, por exemplo, o que previa a colocação de placas nos veículos para transporte coletivo em nossa cidade explicando o que era o assédio e a importunação sexual e informando as penas aplicáveis aos infratores em cada caso. Outro projeto importante que recebeu parecer contrário, continuou, estabelecia o agendamento telefônico de consultas nas unidades municipais de saúde, evitando que as pessoas ficassem nas filas às quatro horas da manhã para fazer a marcação, uma situação desumana ocorrendo em pleno século XXI, quando há vários recursos para fazê-lo de forma não presencial. Afiançou que continuaria a lutar pela aprovação de projetos relevantes em benefício da população. Pela liderança da Oposição, Fernando Carneiro recordou que um projeto de sua autoria, estabelecendo a Parada Segura, tornara-se lei, mas tivera parecer contrário da Comissão de Justiça, Legislação e Redação de Leis desta Casa e como justificativa fora dito que os vereadores não tinham competência para legislar sobre transporte. A Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município de Belém determinam que trânsito é matéria privativa da União, mas transporte é de competência do Município e os vereadores podem e devem legislar sobre transporte, lucubrou. Aliás, sublinhou, todas as gratuidades estão inseridas na Lei Orgânica. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação de Leis alvitrou, deveria chamar o vereador e buscar formas de salvar o projeto, mas, ao invés disso, parecia que essa comissão atuava contra esta Casa, apenas aponto um parecer contrário ao projeto apresentado. A Diretoria Legislativa tentava salvar os projetos sugerindo mudanças, reconheceu, mas o setor jurídico jogava contra a CMB, avaliou. O projeto citado anteriormente tivera parecer contrário, mas foi aprovado, tornou-se lei e foi sancionado pelo prefeito, repetiu. Outros projetos, entretanto, obtiveram parecer favorável, foram aprovados neste parlamento, mas foram vetados pelo prefeito, como ocorreu recentemente com dois projetos importantes - um de autoria do vereador Mauro Freitas e outro do vereador Toré Lima, ilustrou. Questionou a competência desta Casa para tratar dos projetos de seus membros e o interesse do setor jurídico ao sempre dar parecer

contrário aos projetos que são polêmicos. Afirmou que os projetos com parecer contrário da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis deveriam vir ao plenário porque o setor jurídico desta Casa não pode mandar mais do que o plenário, eleito para fazer leis. Expressou sua revolta por saber que havia outros vereadores na mesma situação em que se encontrava: insatisfeito com o setor jurídico desta Casa por ele atuar contra a Casa, não tentando salvar nenhum projeto. O setor jurídico deve atuar em favor do parlamento, auxiliando, corrigindo e orientando os vereadores na reformulação dos projetos, sustentou. Externou estar fazendo essa denúncia na tribuna depois de anos tentando salvar projetos. Mudando de assunto, advertiu que este parlamento autorizou a PMB a contrair empréstimo para realização de obras na cidade, mas não para reasfaltar diversas vias no centro da cidade com asfaltamento ainda em boas condições e sim para investir nas periferias, para investir em saneamento. Reportou ter ido à avenida Bernardo Sayão e verificado que a macrodrenagem daquela via estava havia oito meses abandonada, embora o prefeito Zenaldo Coutinho tivesse anunciado que ali construiria um calçadão. Garantiu que a velha tática de colocar asfalto sobre asfalto para tentar fazer sucessor não funcionaria neste ano em nossa cidade porque a população já percebera serem obras eleitoreiras, feitas em véspera de eleição para tentar ganhar votos. Pela liderança do PL, Pablo Farah enfatizou a manutenção pelo governo federal do auxílio emergencial até o mês de dezembro. Fez menção depois à rejeição das contas, referentes ao exercício de 2018, do ex-governador Simão Jatene pela Assembleia Legislativa do Estado do Pará – Alepa, tornando-o ineligiível. Lamentou em seguida a retirada gradativa dos direitos dos servidores públicos, como se eles fossem os vilões, contrários ao desenvolvimento do Brasil. O servidor público deve ser valorizado, advogado, e não apenas atacado. Deve ter seu salário preservado, fazendo-se a correção deste pelos índices inflacionários, deve ser motivado a exercer bem sua função e o governo atual deveria encontrar uma forma de fazê-lo. Os servidores municipais, os servidores desta Casa, necessitam ter seu vencimento base corrigido, pleiteou, apontando que o governador Hélder Barbalho já fizera tal correção, atendendo a uma demanda que vinha desde o governo Simão Jatene. Afirmou ser crucial melhorar o serviço público, pois embora deficitário, é o que temos e tem salvo vidas, como ocorreu durante a pandemia com a atuação abnegada dos profissionais de saúde. Exaltou a importância dos servidores públicos em todas as áreas, não apenas na segurança pública e na saúde, mas também em outros setores, como na educação. Em relação à reforma administrativa em nível federal, manifestou a esperança de que os servidores públicos fossem ouvidos. Repercutiu posteriormente denúncia feita pela população de Icoaraci da poluição sonora provocada por motocicletas com descargas barulhentas, principalmente na orla durante os finais de semana. Pela liderança do Governo, Wilson Neto elogiou a produtividade da Diretoria Legislativa desta Casa, contrapondo que outros setores não são tão produtivos. Disse depois estranhar as críticas atribuindo um caráter eleitoreiro às obras atualmente realizadas pela Prefeitura de Belém, uma vez que este parlamento aprovou o empréstimo que as viabilizou e os vereadores sabem a data em que isso ocorreu. Aduziu que tais críticas eram feitas por má fé ou por desconhecimento da responsabilidade do gestor público, que precisa executar projetos e obedecer aos prazos processuais conforme é estabelecido pela legislação, o que vinha sendo respeitado pela atual gestão municipal. As obras que eventualmente estivessem paradas seriam concluídas, assegurou. A PMB atuava de forma correta e transparente, executando obras em toda a cidade, declarou, e o asfaltamento não estava sendo realizado apenas no centro de Belém, mas em toda a periferia, com drenagem e serviço de qualidade. Ainda havia muito a avançar para colocar nossa capital no patamar que ela merece, anuiu, mas não se podia refutar e renegar todo o trabalho realizado pela Prefeitura Municipal de Belém. Referindo-se depois à rejeição das contas do ex-governador Simão Jatene no dia anterior, julgou ter ocorrido por motivação política, pois um parecer eminentemente técnico do Tribunal de Contas do Estado do Pará – irretocável, irrefutável, aprovado por unanimidade – foi rejeitado pela Assembleia Legislativa. Tentou-se, durante toda a apresentação do relatório, fazer crer existirem déficits na gestão de Simão Jatene, mas as obras que a gestão atual estava executando eram oriundas de operações de crédito e de saldo de caixa deixado pela gestão anterior, argumentou. Equipamentos públicos que ora estavam salvando vidas – como a Policlínica, o Hangar e os hospitais regionais – foram conquistas da gestão passada, por ela adquiridos e produzidos. Patenteou sua discordância com a criminalização da gestão de Simão Jatene, um governador que foi três vezes eleito democraticamente pelo povo, foi secretário de estado do saudoso governador Almir Gabriel e deu muito ao Pará. As obras estruturantes aconteceram e aconteceram através do governo do PSDB, proclamou, dizendo-se orgulhoso por ter sido filiado ao partido. Tendo atuado na gestão de Simão Jatene, no setor jurídico, conhecia os procedimentos adotados, enunciou, e ficou muito triste pelo ocorrido no dia anterior. Solidarizou-se então ao ex-governador, reiterando que ele dera muito à população do Pará. Assumiu posteriormente a presidência da Mesa o vereador Sargento Silvano. Pela liderança do Cidadania, Simone Kahwage solidarizou-se também ao ex-governador Simão Jatene pela não aprovação das contas de sua gestão pela Alepa, embora tivessem sido aprovadas pelo Tribunal de Contas do Estado. Parabenizou depois o deputado estadual Thiago Araújo pelo excelente trabalho que vinha desempenhando na Alepa e por se manifestar publicamente de forma favorável ao ex-governador. A gestão de Simão Jatene foi responsável por inúmeras obras em todo o estado, mas estas agora estavam sendo inauguradas pelo atual governador, ajuzou. Parabenizou depois o prefeito Zenaldo Coutinho, apostando que seu sucessor continuaria a realizar obras importantes em nosso município – Unidades de Pronto Atendimento e empreendimentos em educação e saneamento. Findo seu pronunciamento, a vereadora Simone Kahwage reassumiu a presidência da Mesa e pediu aos demais parlamentares que fizessem o registro de suas presenças para a verificação de quórum. Havendo quórum, iniciou-se a Primeira Parte da Ordem do Dia. Foi feita então a leitura do requerimento da vereadora Simone Kahwage solicitando a inserção nos Anais da Casa de matéria divulgada no dia 03/03/2020 intitulada “*Governo federal estuda isenção de impostos para a Ilha do Marajó*”. Fizeram encaminhamentos os vereadores Simone Kahwage (assumindo a presidência da Mesa o vereador Emerson Sampaio) e Sargento Silvano. Posto em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Fez-se posteriormente a leitura do requerimento do vereador Rildo Pessoa solicitando a inserção nos Anais da Casa de matéria publicada no jornal O Liberal, edição do dia 08/08/2017, caderno Cidade, página 07, intitulada “*Campanha alerta sobre saúde do homem*”. Fez o encaminhamento o vereador Rildo Pessoa. Posto em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Justificou seu voto o vereador Mauro Freitas. Findo seu

pronunciamento, o vereador Mauro Freitas assumiu a presidência da Mesa. Passou-se depois à leitura do requerimento do vereador Fernando Carneiro solicitando que esta Casa, através do envio do requerimento ao Restaurante Camboi, realizasse manifestação de repúdio à ação LGBTfóbica ocorrida no estabelecimento e que fosse também enviado às vítimas do crime como manifesto de desagravo e solidariedade. Fizeram encaminhamentos os vereadores Fernando Carneiro, Joaquim Campos, Marciel Manão, e Mauro Freitas (assumindo a presidência da Mesa o vereador Rildo Pessoa), ficando o requerimento em votação. Findo seu pronunciamento, o vereador Mauro Freitas reassumiu a presidência da Mesa. Encerrada a Primeira Parte da Ordem do Dia, foi feita novamente a verificação de presença. Havendo quórum, iniciou-se a Segunda Parte da Ordem do Dia. Entrou então em discussão única e votação, com dispensa de interstício, o projeto de lei que “*Institui no município de Belém, o Plano Municipal de Direitos da Juventude – Planejamento de Políticas Estratégicas para a Força Jovem e o Conselho Municipal de Políticas Públicas para a Juventude e regulamenta a Lei Federal nº 12.852/2013, que “Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude - SINAJUVE”*”, constante no Processo nº 2242/19, de autoria do vereador Mauro Freitas. Na discussão, pronunciaram-se os vereadores Mauro Freitas (assumindo a presidência da Mesa o vereador Marciel Manão, com aparte do vereador Rildo Pessoa), Wilson Neto (reassumindo a presidência da Mesa o vereador Mauro Freitas), Toré Lima, Amaury da APPD (reassumindo, neste interím, a presidência da Mesa o vereador Marciel Manão), Rildo Pessoa, Gleisson Silva e Simone Kahwage. Findo seu pronunciamento, a vereadora Simone Kahwage reassumiu a presidência da Mesa. Não havendo mais parlamentares dispostos a participar da discussão, o projeto entrou em votação. O vereador Marciel Manão pediu depois Questão de Ordem solicitando que os artigos do projeto fossem votados em bloco. A vereadora Enfermeira Nazaré Lima pediu nova Questão de Ordem solicitando que fosse feita nova verificação de presença. Atendendo-se esta última solicitação, não houve quórum e a presidente Simone Kahwage encerrou a sessão às onze horas e trinta e nove minutos. Estavam licenciados os vereadores Dr. Chiquinho e Paulo Queiroz. Justificaram suas ausências os vereadores: Blenda Quaresma, Fabrício Gama e Neném Albuquerque. Estiveram presentes os vereadores: Marciel Manão e Dr. Elenilson, pelo Avante; Altair Brandão e Amaury da APPD, pelo bloco PT – PC do B; Professor Elias e Gleisson Silva, pelo PSB; Bieco e Pablo Farah, pelo PL; Joaquim Campos e John Wayne, pelo MDB; Wellington Magalhães, Celsinho Sabino e José Dinelly, pelo bloco PSC – PPS; Enfermeira Nazaré Lima e Fernando Carneiro, pelo PSOL; Igor Andrade, pelo Solidariedade; Lulu das Comunidades, Professora Nilda Paula e Sargento Silvano, pelo bloco PSD – PTC; Moa Moraes, Mauro Freitas e Nehemias Valentim, pelo PSDB; Toré Lima, pelo Democratas; Wilson Neto, pelo PV; Simone Kahwage, pelo Cidadania; Rildo Pessoa, pelo PTB; Adriano Coelho, pelo PDT; Emerson Sampaio, pelo PP. Eu, segundo-secretário, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira Bittencourt, Palácio Augusto Meira Filho, dia 02 de setembro de 2020.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE

1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES

2º Secretário

ATO Nº 1292/2020 de 01 de agosto de 2020.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **Tainara Gabriele Vieira**, está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora **Tainara Gabriele Vieira**, ocupante do cargo em comissão “Secretário Legislativo”, Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de agosto/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de agosto de 2020.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE

1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES

2º Secretário

ATO Nº 1293/2020 de 01 de agosto de 2020.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **Tatiane Aline Cruz Nunes Camargo**, está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora **Tatiane Aline Cruz Nunes Camargo**, ocupante do cargo em comissão “Secretário Legislativo”, Gratificação mensal no percentual de 50% (cinquenta por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de **agosto/2020**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de agosto de 2020.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 1294/2020 de 01 de agosto de 2020.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **Vanielle Fernandes Lima**, está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora **Vanielle Fernandes Lima**, ocupante do cargo em comissão “Secretário Legislativo”, Gratificação mensal no percentual de 95% (noventa e cinco por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de **agosto/2020**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de agosto de 2020.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 1295/2020 de 01 de agosto de 2020.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **Wagner Rodrigues Ferreira**, está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor **Wagner Rodrigues Ferreira**, ocupante do cargo em comissão “Secretário Legislativo”, Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de **agosto/2020**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de agosto de 2020.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 1296/2020 de 01 de agosto de 2020.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **Wanda Alencar de Vilhena**, está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora **Wanda Alencar de Vilhena**, ocupante do cargo em comissão “Secretário Legislativo”, Gratificação mensal no percentual de 50% (cinquenta por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de **agosto/2020**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de agosto de 2020.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 1297/2020 de 01 de agosto de 2020.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **Wesley Veloso da Silva**, está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor **Wesley Veloso da Silva**, ocupante do cargo em comissão “Secretário Legislativo”, Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de **agosto/2020**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de agosto de 2020.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 1298/2020 de 01 de agosto de 2020.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **Sergio Augusto de Vasconcelos Titan**, está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor **Sergio Augusto de Vasconcelos Titan**, ocupante do cargo em comissão “Secretário Legislativo”, Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de **agosto/2020**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de agosto de 2020.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário